



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N° /2011
(Da CAPADR)

Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PDC nº 454/11, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2011, de autoria do Deputado Alceu Moreira, que “susta os efeitos da Consulta Pública da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – número 117, de 27 de dezembro de 2010”.

Informamos a Vossa Excelência que esta solicitação é fruto do Requerimento nº 133/2011, de autoria do Deputado Alceu Moreira, aprovado por esta Comissão.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A consulta pública em questão dispõe sobre os requisitos sanitários a serem observados na apresentação para comercialização dos produtos fumígenos derivados do tabaco, entendidos como qualquer produto manufaturado, derivado do tabaco, para o consumo que utilize em sua composição folhas de tabaco, ainda que parcialmente constituído por tabaco, destinado a ser fumado, inalado, mascado ou quaisquer outras formas de consumo. Considerando que a ANVISA propõe o banimento de facto da propaganda de produtos derivados do tabaco, proíbe sua exposição no ponto de venda bem como impõe regras que levarão à padronização das embalagens, serão enormes suas consequências para os mais de 200 mil produtores rurais que cultivam tabaco no Brasil.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê em seu *artigo 32, Inciso I, alínea a*, que entre as competências da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, está a análise de matérias relativas a assuntos que impactem a agricultura regional e nacional. Neste sentido, a CAPADR deve avaliar os impactos desta proposição sobre os produtores agrícolas.

Assim considerando que a consulta pública terá impacto na produção do fumo, a CAPADR deve ser designada para analisar a proposição mencionada.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2011.

Deputado PAULO CESAR QUARTIERO
Presidente em exercício